

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 489, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Josélida Ferreira de Oliveira, para exercer a função de Professora de Sala Multifuncional – Educação Especial, na E.M. Daigles Aparecida de Carvalho.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990 e,

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; art. 31, da Lei nº 193, de 24.9.1998,

CONSIDERANDO as informações da Secretaria de Educação, por meio do Boletim de Frequência, bem como Memorando nº 287/2017, sob Protocolo nº 9790, de 4.12.2017, informando que a servidora passou a reger a Sala Multifuncional – Educação Especial, em data de 1º.8.2017 e, que por falha administrativa, não houve a tempestiva expedição e publicação da Portaria designativa;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 55, da Lei 373/2004, que permite a convalidação do ato administrativo, quando inexistente má-fé, prejuízo ao erário e a terceiros, o que se aplica ao caso presente;

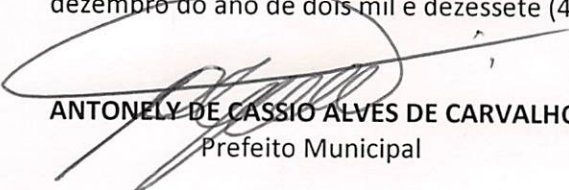
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR JOSELICA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.711.790-1 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 007.662.699-73, Professora Classe 01-M, para exercer a função de **PROFESSORA REGENTE DE SALA MULTIFUNCIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na E.M. **DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO**, perfazendo o total de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 31, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2017, ficando convalidado o ato na forma o art. 55, a Lei 373/2004.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (4.12.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1079 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 489, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Josélida Ferreira de Oliveira, para exercer a função de Professora de Sala Multifuncional – Educação Especial, na E.M. Daigles Aparecida de Carvalho.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990 e,

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; art. 31, da Lei nº 193, de 24.9.1998,

CONSIDERANDO as informações da Secretaria de Educação, por meio do Boletim de Frequência, bem como Memorando nº 287/2017, sob Protocolo nº 9790, de 4.12.2017, informando que a servidora passou a reger a Sala Multifuncional – Educação Especial, em data de 1º.8.2017 e, que por falha administrativa, não houve a tempestiva expedição e publicação da Portaria designativa;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 55, da Lei 373/2004, que permite a convalidação do ato administrativo, quando inexistente má-fé, prejuízo ao erário e a terceiros, o que se aplica ao caso presente;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR JOSELICA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.711.790-1 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 007.662.699-73, Professora Classe 01-M, para exercer a função de **PROFESSORA REGENTE DE SALA MULTIFUNCIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na E.M. DAIGLES APARECIDA DE CARVALHO, perfazendo o total de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 31, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2017, ficando convalidado o ato na forma o art. 55, a Lei 373/2004.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (4.12.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

PORTARIA Nº 490, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Fernanda Coldibelli, para exercer a função de Professora Regente de Sala Multifuncional – Educação Especial, na E.M. José Gonçalves Dias.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990 e,

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; art. 31, da Lei nº 193, de 24.9.1998,

CONSIDERANDO as informações da Secretaria de Educação, por meio do Boletim de Frequência, bem como Memorando nº 287/2017, sob Protocolo nº 9790, de 4.12.2017, informando que a servidora passou a reger a Sala Multifuncional – Educação Especial, em data de 18.10.2017 e, que por falha administrativa, não houve a tempestiva expedição e publicação da Portaria designativa;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 55, da Lei 373/2004, que permite a convalidação do ato administrativo, quando inexistente má-fé, prejuízo ao erário e a terceiros, o que se aplica ao caso presente;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR FERNANDA COLDIBELLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.054.762-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 038.988.489-81, Professora Classe 01-M, para exercer a função de **PROFESSORA REGENTE DE SALA MULTIFUNCIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na E.M. JOSÉ GONÇALVES DIAS, perfazendo o total de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 31, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2017, ficando convalidado o ato na forma o art. 55, a Lei 373/2004.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (4.12.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAITI:7700806000141
DN: c=BR, st=PR, ou=IBAITI, ou=CPF-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RSB, ou=RSB e CNPJ A1, ou=AR ONLINE, sURL, cna=MUNICÍPIO DE IBAITI:7700806000141
Dados: 2017.12.04 22:03:42 -02'00'

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente